

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

ATO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO ESTAGIO / DESLIGAMENTO DO CONCURSO

O **TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA FORMAÇÃO DE OFICIAIS**, no uso da atribuição legal prevista no artigo 173, inciso XXXVII, alínea “g”, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Minas Gerais - RGPM, aprovado pelo Decreto nº 11.636, de 29 de Janeiro de 1969, e artigo 185, § 6º, da Resolução nº 4.210, de 23 de Abril de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais - DEPM, e

CONSIDERANDO QUE:

I - o nº (RG: MG-6.158.188), Estagiário do EAdO Mário Pastore Neto, Turma “A”, em 16 de fevereiro de 2018, apresentou requerimento de cancelamento de matrícula e desligamento do Estágio de Adaptação de Oficiais – EAdO/2017 para admissão ao QOS PM, por motivos pessoais;

II - o pedido do estagiário encontra respaldo legal, previsto no artigo 185, inciso V, da Resolução n. 4.210, de 23 Abr 2013, que contém as DEPM e 74, inciso V, do Regimento da Academia de Polícia Militar - RAPM.

RESOLVE:

a) **CANCELAR** a matrícula do nº (RG: MG-6.158.188), Estagiário Mário Pastore Neto, do Estágio de Adaptação de Oficiais - EAdO/2017, e conseqüentemente desligá-lo do referido Concurso ao QOS, em conformidade com o artigo 185, inciso V, das DEPM e 74, inciso V do RAPM, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

b) Recomendar à Secretaria de Ensino e à Coordenação de Curso a adoção das medidas administrativas indispensáveis ao imediato cumprimento deste ato;

c) Determinar à Seção Administrativa a publicação deste em Boletim Interno.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

(a) **SILVANO TEODORO PIMENTA, TEN CEL PM**
COMANDANTE DA EFO